

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

OUTROS

LICENÇAS AMBIENTAIS.....

RESOLUÇÕES



PORTARIA



Prefeitura
Municipal
de Itabuna

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

PORTARIA Nº 001 / 2021

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das suas atribuições e observando os aspectos legais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores VALDEMIR PEREIRA DA SILVA – Matrícula 001165-01 e LORENA MANGABINHA ANDRADE SERRA – Matrícula 17701-01, para exercerem a função de COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO, gerenciando os trabalhos pertinentes aos agentes de fiscalização lotados nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA, em 17 de março de 2021.

Ricardo Dantas Xavier

Secretário de Indústria, Comércio, Emprego e Renda

Digitalizado com CamScanner



LICENÇAS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Departamento de Meio Ambiente

Licenças Ambientais

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à empresa **INDÚSTRIA DE PRÉ-MOLDADOS DO NORDESTE LTDA**, com nome fantasia **INPRENOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **04.833.994/001-88**, exercendo a atividade de **Fabricação de estruturas pré-moldados de concreto**, localizados no Centro Industrial de Itabuna, km 04, Ferradas, 45.602-748, Itabuna-BA, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 06/2021
Processo nº 0043018/20

A **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente** no exercício de suas atribuições legais, Lei Municipal 2.525 de 28 de dezembro de 2020, **RESOLVE**: conceder a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** à empresa **GESG EMPREENDIMENTOS ITABUNA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.403.202/0001-66**, exercendo a atividade de **Incorporação de empreendimentos imobiliários e Construção de Edifícios**, localizado na Rua Tertuliano Guedes de Pinho, S/Nº, Bairro: Mangabinha, Itabuna – BA, CEP: 45.600.525, e atesta para os devidos fins de direito que o mesmo está em conformidade com as normas ambientais e urbanísticas deste município. Esta Licença Ambiental Simplificada tem validade de até **03 (três) anos** a partir da data de sua emissão.

Licença Ambiental Simplificada nº 13/2021
Processo nº 6.031/2021



RESOLUÇÕES



Conselho Municipal de Saúde

Resolução do CMS de Itabuna nº 001/2021

Dispõe sobre a
RECOMPOSIÇÃO, do Conselho
Municipal de Saúde de Itabuna,
referente ao triênio 2019-2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal 2.233 de 18 de junho de 2013;

Considerando que compete como atribuição do Conselho, implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o Sistema Único de Saúde - SUS, para o efetivo controle social na saúde;

Considerando que, os Conselheiros de Saúde representarão as entidades, movimentos comunitários e órgãos governamentais com assento no Conselho Municipal de Saúde de Itabuna - CMSI.

Considerando que, os Conselheiros de Saúde poderão ainda ser substituídos a qualquer tempo, mediante solicitação por requerimento expresso da entidade ou responsável pelo segmento que o Conselheiro representa.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Recomposição do Conselho Municipal de Saúde, referente ao triênio 2019-2022, conforme anexo I.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor, após publicação em Diário Oficial do Município.

Itabuna, 23 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Brício
Presidente

Liamara Brício
Liamara Brício Pereira
Presidente do CMS-Itabuna

Digitalizado com CamScanner



de podermos contar com
ação e respeito.



Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 01, de 23 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conferida pela Lei Municipal nº 2.233/13.

Livia Maria B. Mendes Aguiar
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

ANEXO I

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA - TRIÊNIO 2019/2022

I - REPRESENTANTES DO SEGMENTO GESTOR:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: LÍVIA MARIA MENDES BOMFIM AGUIAR

SUPLENTE: LÂNIA LÉCIA SILVA PEIXOTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA

TITULAR: MARIANA OLIVEIRA SOUZA

SUPLENTE: THAMILLY RIBEIRO

NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE-SUL

TITULAR: ALESSANDRA NORGES

SUPLENTE: TATIANE OLIVEIRA SANTOS

II - REPRESENTANTES DE PRESTADORES DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE:

REPRESENTANTE DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL

HOSPITAL DE BASE LUIZ EDUARDO MAGALHÃES – HBLEM

TITULAR: SIMONE COELHO E SOUSA

SUPLENTE: ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

REPRESENTANTE DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE FILANTRÓPICOS
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITABUNA – SCMI
TITULAR: ELIENE CONCEIÇÃO SANTOS
MATERNIDADE ESTÉR GOMES
SUPLENTE: ADRIANA CARDOSO SILVA

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA – UFSB
TITULAR: MARIA LUIZA CAIRES COMPER

ESCOLA TÉCNICA DE ENFERMAGEM DE ITABUNA-ETEI
SUPLENTE: ZELMA LOPES PEREIRA
III - REPRESENTANTES DE TRABALHADORES NA ÁREA DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DE ENTIDADES CONGREGADAS EM SINDICATO COM ATUAÇÃO
NA ÁREA DA SAÚDE
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DE ITABUNA E REGIÃO – SINTESIR
TITULAR: JOÃO EVANGELISTA SANTOS
SUPLENTE: JOSÉ RAIMUNDO SANTANA DOS SANTOS

SINDICATOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO SUL E EXTREMO SUL DA
BAHIA – SINDIACS
TITULAR: ROBERTO LIMA MACHADO
SUPLENTE: MARIA HELENITA DAS VIRGENS

SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITABUNA –
SINDISERV
TITULAR: KARLA LÚCIA ALVES OLIVEIRA
SUPLENTE: LEVI ARAÚJO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS DE CLASSE E DEMAIS ASSOCIAÇÕES DE
PROFISSIONAIS DA SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DOS FARMACÊUTICOS DA REGIÃO SUL DA BAHIA – AFRS
TITULAR: DONEY SANTOS ALVES GUIMARÃES




LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde

SUPLENTE: SANDRA DE CÁSSIA SIMÕES

ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE ENFERMAGEM - REGIONAL ITABUNA – ABENF

TITULAR: GISLEIDE LIMA SILVA

SUPLENTE: ARIELA EZEQUIEL FRANÇA

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA

TITULAR- TIRZA CAINÃ CERQUEIRA DOS SANTOS

SUPLENTE- LEILA CHRISTINA DE OLIVEIRA LEITE

IV - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS:

REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE PATOLOGIAS

REDE MUNICIPAL DE PESSOAS VIVENDO COM HIV/AIDS, NÚCLEO ITABUNA

TITULAR: CASSIA MARIA DANTAS SOUSA

GRUPO DE APOIO E PREVENÇÃO A AID's – GAPA

SUPLENTE: MARLUCE COSTA MUNIZ

REPRESENTANTE DE ENTIDADES CONGREGADAS EM SINDICATOS DE TRABALHADORES URBANOS

SINDICATO DOS BANCARIOS DE ITABUNA E REGIÃO

TITULAR: LIAMARA BRICÍDIO PEREIRA

SUPLENTE: FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE ITABUNA

TITULAR: NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS

SINDICATO DOS TRABALHADORES TEXTIL E CALÇADISTA DO SUL DA BAHIA –

SINTRATEC

SUPLENTE: CASCIO PRATES FERREIRA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES RURAIS

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITABUNA

TITULAR: MARLON SUARAGY SANTOS DA SILVA

SUPLENTE: ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS



Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

REPRESENTANTE DE ENTIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

FUNDAÇÃO DOS DEFICIENTES DO SUL DA BAHIA – FUNDESB

TITULAR: NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO

ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E PORTADORES DAS SÍNDROMES DEFICITÁRIAS
NEUROLÓGICAS

SUPLENTE: ANTONIO ODORICO DOS SANTOS NETO

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES E ASSOCIAÇÕES PATRONAIS URBANAS E
RURAIS**

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ITABUNA - ACI

TITULAR: EDUARDO OLIVEIRA CARQUEIJA JÚNIOR

SUPLENTE: MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO

REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS

PASTORAL DA CRIANÇA DA DIOCESE DE ITABUNA

TITULAR: LUCINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS

SUPLENTE: IVAN ARAÚJO DE SOUZA

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE MULHERES ORGANIZADAS NA ÁREA DE
SAÚDE**

UNIÃO BAIANA DE MULHERES – UBM

TITULAR: ROSANA SANTOS DE SANTANA

REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER- "GRUPO SE TOQUE"

SUPLENTE: SUELI SANTOS DIAS

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS**

SINDICATO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DA BAHIA

TITULAR: SAMUEL DIAS DA SILVA

SUPLENTE: ARIIVALDO GOMES PINHEIRO

REPRESENTANTE DE MOVIMENTO E ORGANIZAÇÃO DE MORADORES

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE BAIRROS DE ITABUNA – UABI

TITULAR: VICENTE JOSÉ DA SILVA SANTOS

SUPLENTE: MARTA MARIA DE JESUS SANTOS

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES (NEGRO E LGBT)
GRUPO HUMANUS
TITULAR: JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
SUPLENTE: ITAMAR DE JESUS SANTOS

REPRESENTANTES DE ENTIDADES EM DEFESA DO CONSUMIDOR
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – ADECON
TITULAR: PAULO EDUARDO SANTANA DA SILVA
SUPLENTE: SOLANGE DO NASCIMENTO SOUZA



Conselho Municipal de Saúde

Resolução do CMS de Itabuna nº 002/2021

Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO das Comissões, do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, referente ao triênio 2019-2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, em reunião ordinária realizada em 03 de fevereiro de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal 2.233 de 18 de junho de 2013;

Considerando a Lei Municipal nº 2.233/13, no Art. 20 - O Conselho Municipal de Saúde de Itabuna terá as seguintes Comissões Técnicas:

- I - Comissão de Assuntos Jurídicos;
- II - Comissão de Orçamentos e Finanças
- III - Comissão de Comunicação;
- IV - Comissão para Assuntos de Saúde;
- V - Comissão de Assuntos Político-Social.

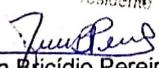
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Recomposição das Comissões desse Colegiado, referente ao triênio 2019-2022, conforme anexo I.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor, após publicação em Diário Oficial do Município.

Itabuna, 23 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Bricídio
Presidente


Liamara Bricídio Pereira
Presidente do CMS-Itabuna

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 02, de 23 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.


Livia Maria Mendes Aguiar
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

ANEXO I

COMISSÕES PARA O TRIÊNIO 2019-2022

I COMISSÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PAULO EDUARDO SANTANA DA SILVA-COORDENADOR
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA
SUELI SANTOS DIAS

II COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

GISLEIDE LIMA SILVA – COORDENADORA
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS – COORDENADOR ADJUNTO
ADRIANA CARDOSO SILVA
DIONEY SANTOS ALVES GUIMARÃES
LIAMARA BRICIDIO PEREIRA
MARLUCE COSTA MUNIZ

III COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

PAULO EDUARDO SANTANA - COORDENADOR
NIVALDO FAGUNDES FREITAS
KARLA LÚCIA ALVES OLIVEIRA
LIAMARA BRICIDIO PEREIRA
MARLON SUARAGY SANTOS DA SILVA
MAURO LUIZ SILVA RIBEIRO
ROBERTO LIMA MACHADO
NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO



Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

IV COMISSÃO PARA ASSUNTOS DE SAÚDE

LUCINÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS – COORDENADORA
CÁSSIA MARIA DANTAS SOUSA – COORDENADORA ADJUNTA
DIONEY SANTOS ALVES GUIMARÃES
ITAMAR DE JESUS SANTOS
JOSÉ DANTAS DE ARAÚJO
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS
MARIA HELENITA DAS VIRGENS
MARLUCE COSTA MUNIZ
MARTA MARIA DE JESUS SANTOS
VICENTE JOSÉ CILVA SANTOS

V COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICO-SOCIAL

MARLON SUARAGY SANTOS DA SILVA - COORDENADOR
PAULO EDUARDO SANTANA DA SILVA – COORDENADOR ADJUNTO
NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO
NIVALDO FAGUNDES DE FREITAS

VI COMISSÃO DE ÉTICA

CÁSSIA DANTAS SOUSA - COORDENADORA
GISLEIDE LIMA SILVA
NAPOLEÃO JOSÉ DE SANTANA FILHO

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

Resolução do CMS de Itabuna nº 003/2021

*Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO
da Mesa Diretora, do Conselho
Municipal de Saúde de Itabuna,
referente ao triênio 2019-2022.*

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabuna, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução do MS nº 453/2012 e em consonância com a Lei Municipal 2.233 de 18 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Recomposição da Mesa Diretora, referente ao triênio 2019-2022, de acordo Anexo I.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor, após publicação em Diário Oficial do Município.

Itabuna, 22 de março de 2021.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
Liamara Brício
-Presidente


Liamara Brício Pereira
Presidente do CMS-Itabuna

HOMOLOGO a Resolução nº 03, de 22 de março de 2021, do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência conforme a Lei Municipal nº 2.233/13.


Livia Maria B. Mendes
Secretária Municipal de Saúde de Itabuna

Digitalizado com CamScanner



Conselho Municipal de Saúde

ANEXO I

PRESIDENTE – Liamara Bricídio Pereira
VICE PRESIDENTE – Paulo Eduardo Santana da Silva
SECRETÁRIO-Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar
SECRETÁRIO ADJUNTO-Karla Lúcia Alves Oliveira

Digitalizado com CamScanner